COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

Parecer n.º 12, de 2018.

Ao Projeto de Resolução n.º 07, de 2018

RECEBIDO EM 3/8/2018 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Ementa: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponentes do Projeto de Lei: Vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS e Pedro Sampaio/PSDB.

Relator: Vereador Josué de Souza/PTC

Parecer Favorável

I – FUNDAMENTAÇÃO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Resolução n.º 07, de 2018, que tem como dispor sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 37, IV do Regimento Interno, fui designado Relator da presente proposição legislativa, e cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta Comissão.

Conforme determina o artigo 41-D do Regimento Interno, cabe à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Da análise do Projeto em comento, entendo, na qualidade de Relator, que o mesmo atende aos ditames do ordenamento vigente, bem como vem ao encontro dos interesses da sociedade como um todo.

Assim sendo, meu voto é favorável à sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social acompanha, pela unanimidade de seus integrantes, o voto do Eminente Relator, emitindo **parecer favorável** ao Projeto de Resolução n.º 07, de 2018.

É o parecer. Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.

Em 01 de agosto de 2018.

Josué de Souza
Vereador/PTC/Presidente/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Júnior
Vereador/PSC/Membro